



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1305 DE 20 DE JULHO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.171,86 (Quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANGHITE
Prefeito Municipal

Mensagem Nº 055/GP/2007
Projeto de Lei nº 122/07
Autor: Executivo Municipal